



Índice

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14550217/2025	2
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 08/2026	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2618/2026	2
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34550217/2025	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44550217/2025	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.1717/2025	4
Secretaria Municipal de Cultura - SEMC	4
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 01 DE FEVEREIRO DE 2026	4

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -
SEMGOV****AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 14550217/2025**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
14550217/2025, PROC. ADM. Nº 17/2025.
Pregão Eletrônico Nº50/2025.**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de
Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47.
CONTRATADO: E V SIRQUEIRA LTDA.,
inscrita no CNPJ sob o nº 44.728.926/0001-73.
OBJETO: Acréscimo quantitativo ao contrato
cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO
(MARMITEX) PARA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA- MA

**VALOR ADITIVADO R\$ R\$ 16.362,50
(dezesseis mil trezentos e sessenta e dois reais e
cinquenta centavos)**

DOTAÇÃO: CÓDIGO DA FICHA: 058
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO 04
Administração DOTAÇÃO:
04.122.0003.2016.00003.3.90.39.00 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de
2026.

BASE LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, da
Lei nº 14.133/2021. Vigência 29/01/2026 á
29/01/2027. **Leandro Dutra de Andrade** –
Secretário Municipal de Governo e Gestão-
, Portaria 004/2025, e **Felipe Alves de Souza** –
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças-
Portaria 005/2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: bluc7jx7a9x20260206150237

Secretaria Municipal de Educação - SEMED**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 08/2026**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA.** INEXIGIBILIDADE nº 08/2026 para
Locação do Imóvel Para Funcionamento da
Unidade Escolar Marinaldo Menezes, nos termos
da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade -
Aquisição ou locação de imóvel cujas
características de instalações e de localização
tornem necessária sua escolha, conforme
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026,
cujo contratação deverá ser celebrada com a
senhora LUANA GOMES SILVA, CNPJ nº
609.864.433-01, residente e domiciliada na Rua
Av. Newton Bello, nº 558, Centro, cidade de
Santa Luzia – Maranhão. A contratação terá seu
valor global no importe de R\$ 38.904,00 (trinta e
oito mil novecentos e quatro reais), em
conformidade com a proposta apresentada. Santa
Luzia – MA, 4 de fevereiro de 2026. Cleudimar
Soares Lopes Secretária de Educação Portaria:
007/2025

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: bhywbp3dhlt20260313130324

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2618/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2618/2026,
assinado em 05/02/2026. Objeto: Locação do
Imóvel Para Funcionamento da Unidade Escolar
Marinaldo Menezes.. Processo Administrativo nº
26/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 08/2026.
CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de
Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37,

CONTRATADO: Luana Gomes Silva, CPF nº 609.864.433-01. Valor Global: R\$ 38.904,00 (trinta e oito mil novecentos e quatro reais). Vigência Inicial: 5 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 5 de Fevereiro de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 5 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: f6qdpqcrbxo20260313130353

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 34550217/2025**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
34550217/2025**, PROC. ADM. Nº 17/2025.
Pregão Eletrônico Nº 50/2025.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ nº 11.487.015/0001-42.
CONTRATADO: E V SIRQUEIRA LTDA, CNPJ Nº inscrita no CNPJ sob o nº 44.728.926/0001-73.

OBJETO: Acréscimo quantitativo ao contrato cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO (MARMITEX) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA- MA.

VALOR ADITIVADO R\$ 16.362,50 (dezesseis mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: CÓDIGO DA FICHA: 579 ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO 10 Fundo Municipal de Saúde DOTAÇÃO: 10.122.0043.2171.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 610

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO 10 Fundo Municipal de Saúde DOTAÇÃO: 10.301.0013.2085.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 635 ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

10 Fundo Municipal de Saúde DOTAÇÃO: 10.302.0043.2035.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 671

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO 10 Fundo Municipal de Saúde DOTAÇÃO: 10.305.0231.2054.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO 10 Fundo Municipal de Saúde DOTAÇÃO: 10.122.0043.2171.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021. Vigência 29/01/2026 á 29/01/2027. Herik James Silva Ramos – Secretário Municipal de Saúde, Portaria 006/2025, e Felipe Alves de Souza – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças, Portaria 005/2025;

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: dyebw3burwr20260206150243

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 44550217/2025**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
44550217/2025**, PROC. ADM. Nº 17/2025.
Pregão Eletrônico Nº 50/2025.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ nº 18.16S.546/0001-68.

CONTRATADO: E V SIRQUEIRA LTDA, CNPJ Nº 44.728.926/0001-73. OBJETO: Acréscimo quantitativo ao contrato cujo objeto é

a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO (MARMITEX) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA- MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 16.362,50 (dezesesseis mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). CÓDIGO DA FICHA: 685 ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

08 Assistência Social DOTAÇÃO: 08.122.0003.2104.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 710

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO 08 Assistência Social DOTAÇÃO: 08.244.0061.2080.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 720 ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO 08 Assistência Social DOTAÇÃO: 08.244.0061.2109.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 726 ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

08 Assistência Social DOTAÇÃO: 08.244.0061.2211.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 744

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO 08 Assistência Social DOTAÇÃO: 08.244.0062.2107.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

BASE LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 29/01/2026 á 29/01/2027. ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO. CPF 030.951.663-38– Secretária Municipal de Assistência- Portaria 979/2025, e Felipe Alves de Souza – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças- Portaria 005/2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: m21pmhwdige20260206150242

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.1717/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.1717/2025, assinado em 05/02/2026. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL II – CRAS II. Processo Administrativo nº 017/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 007/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.165.546/0001-68, CONTRATADO: RYAN MOREIRA DE HOLANDA, CNPJ nº 094.406.943-60. Valor Global: R\$ R\$ (39.720,00 (trinta e nove mil e setecentos e vinte reais).

Dotação FICHA: 719 ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOTAÇÃO: 08.244. 0061. 2109 0000.3.3.90.36.00 Vigência Inicial: 06 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 06 de fevereiro de 2027. Andréia Souza Carvalho, Secretária de Assistência Social. Portaria 979/2025 Santa Luzia - MA, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: qb7oq91diga20260206150216

Secretaria Municipal de Cultura - SEMC

PORTARIA

PORTARIA Nº 01 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 01 DE FEVEREIRO DE 2026

Cria a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos Culturais [da Política Nacional Aldir Blanc, Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023](#)

O Secretário Municipal de Cultura de Santa Luzia – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos Culturais da [Política Nacional Aldir Blanc, Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022](#) e Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º - A Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos Culturais terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Política Nacional Aldir Blanc, Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022;

II – acompanhar, avaliar, selecionar os projetos culturais submetidos aos editais da Política Nacional Aldir Blanc, Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022

III – emitir pareceres

IV - discutir os resultados obtidos; e

V - propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Política Nacional Aldir Blanc, Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

VI - desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previsto Política Nacional Aldir Blanc, Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Integram a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, os seguintes profissionais da área de cultura, literatura, artes, sendo dois representantes da administração pública municipal:

I – Eline Moura de Sousa

II – Leandro Franco da Silva

Art. 4º Integram a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, dois representantes da sociedade civil:

I – Maria Luiza Cantanhêde Gomes

II- Valmir Trindade Silva

Art. 5º A Secretaria de Cultura será responsável pela coordenação da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia – MA, 3 de fevereiro de 2026

José Felipe Souza

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: buzbgzfnxeu20260206080251



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=videoconferencia/OU=49381198000190/OU
=Pessoa Juridica
A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:06.02.2026 22:10

